



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA  
ESTADO DO CEARÁ

113  
Jel

Portaria IPM n°. 027/2015

Paraipaba, 09 de setembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

**CONCEDER BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE**, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. n°. 201, §2º da Constituição Federal de 1988, infraconstitucional no art. 1º, da Lei n°. 10.887/04 e na Legislação Municipal no artigo 30, Inciso I, II, III, da Lei n°. 614/13 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba, a Sra. **LIDUINA GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria de Educação, inscrita sob a matrícula n°. 043563-5.

Os proventos de Aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

• Salário base.....	R\$ 788,00
• Valor médio do cálculo.....	R\$ 790,11
• Valor do benefício proporcional (9.441/10.950).....	R\$ 679,40
• Complementação Constitucional.....	R\$ 108,60
• Valor Aposentadoria.....	R\$ 788,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, 09 DE SETEMBRO 2015.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

EMANOELLY CORREIA SOARES

Presidente – IPM



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA  
ESTADO DO CEARÁ

### Certidão

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que a **Portaria IPM n° 027/15**, expedida em 09 de setembro de 2015, que concede benefício de **Aposentadoria por Idade** a Sra. **LIDUINA GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria de Educação do Município de Paraipaba, inscrita sob a matrícula n°. 043563-5, foi publicada no átrio do Paço, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

**Paraipaba – CE, 09 de setembro de 2015.**

  
Emanoelly Correia Soares

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Paraipaba